**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 79 - CAF-CAU/GO** |

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO**, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público de Provas e Títulos, em razão do vencimento do certame ocorrido em 2013, e para atendimento da execução e serviços das atividades do CAU/GO;

**DELIBEROU:**

**Artigo 1º.** Aprovar a realização deConcurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás.

**Artigo 2º -** Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 17 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro